

## REGULAMENTO DIA DAS PETAS

### A peta do DIÁRIO dá prémios!

#### 1. CONCEITO

1.1 O DIÁRIO volta a lançar o desafio aos seus leitores para a **descoberta da peta do dia**, que sairá na edição de **01 de Abril de 2024**.

1.2 Este passatempo é uma iniciativa **Diário de Notícias da Madeira** e **Lojas DIÁRIO** e premiará os inscritos que identifiquem correctamente a peta do dia.

#### 2. PRÉMIOS

2.1 O Diário de Notícias promove este passatempo, oferecendo os prémios descritos abaixo:

- » Garrafas de Vinho, Loja do Vinho;
- » Guarda Chuvas Diário;
- » Sacos de 100% Algodão;
- » Livros "Nas Margens da Madeira" de Luís Calisto;
- » Porta-chaves DIÁRIO;
- » Café na Loja Diário da Rua Dr Fernão de Ornelas, 56, R/C

2.2 Cada vencedor receberá um prémio. Os prémios serão entregues de forma aleatória, os produtos são limitados ao stock existente.

2.3 Para adquirir o prémio, o vencedor deverá apresentar o seu cartão de cidadão e o código enviado para o seu endereço eletrónico, disponibilizado na inscrição

2.4 Os prémios estarão disponíveis para levantamento a partir do dia **03/04 até 12/04**, na Rua Dr. Fernão Ornelas 56 R/C, no horário de funcionamento do estabelecimento.

#### 3. Participação

3.1 Este passatempo destina-se a todos os leitores DIÁRIO, residentes na Região Autónoma da Madeira (Ilha da Madeira e Ilha do Porto Santo), independentemente de qualquer orientação religiosa, política, sexual e/ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

3.2 Para inscrição no passatempo, os leitores interessados devem identificar a peta do dia na página <https://peta.dnoticias.pt>

3.3 As inscrições no passatempo são aceites apenas **entre as 09:00 e as 12:30 do dia 01 de Abril de 2024**.

3.4 As inscrições neste passatempo são gratuitas. O participante deverá concorrer à iniciativa apenas uma vez.

3.5 A idade mínima para a inscrição neste passatempo é de 18 anos.

4. Os dados acima são de cariz obrigatório para a correcta inscrição no passatempo "**A peta do DIÁRIO dá prémios**", caso contrário a inscrição poderá não ser considerada válida.

5. Ao fazer a inscrição neste passatempo, o participante assume a responsabilidade pelos seus dados pessoais fornecidos para fins de inscrição, o seu nome (primeiro e último) e o seu e-mail.

6. Findo o período de campanha da iniciativa, nenhum dos dados e/ou conteúdos cedidos pelo participante serão utilizados para outro fim.

7. Ao Diário de Notícias, como organizador desta iniciativa “**A peta do DIÁRIO dá prémios**”, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, disponibilizando tais alterações de imediato no respetivo site.

**QUAISQUER DÚVIDAS RELACIONADAS COM PASSATEMPOS, INSCRIÇÕES, RECLAMAÇÕES, OU OUTRAS, DEVEM SER REENCAMINHADAS PARA O E-MAIL:**

[assinaturas@dnoticias.pt](mailto:assinaturas@dnoticias.pt):

Sendo este e-mail o suporte de backoffice para a resolução de qualquer questão e/ou reclamações, a organização poderá optar pela não resposta às questões apresentadas noutros meios.

**Departamento de Marketing – Diário de Notícias da Madeira, 2024**